



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 038, de 02 de Agosto de 2023.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILLIAM GONÇALVES RIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Motorista CNH B, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem durante sua estadia na cidade de Palmas-TO, no período de 12h00 do dia 08/08/2023 às 20h00 do dia 08/08/2023, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 02 de agosto 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social